



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



TERMO DE DISPENSA – 018/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **Empresa IRMÃOS PIANZOLI LTDA**, para fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina comum, no valor global de **R\$ 15.886,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos)**, para o exercício de 2020.

Afonso Cláudio, em 23 de dezembro de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **Empresa IRMÃOS PIANZOLI LTDA**, para fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina comum, no valor global de **R\$ 15.886,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos)**, para o exercício de 2020, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93

Afonso Cláudio, em 23 de dezembro de 2019.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu